



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 840

Órgão Oficial do Município



ELIMINE
OS
CRIADOUROS

TODOS CONTRA
A DENGUE!



SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

FIQUE POR DENTRO DO ASSUNTO E PREVINA-SE

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode não estar presente	Quase sempre presente. Alta e de início imediato	Sempre presente. Alta e de início imediato
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos	Dores moderadas e quase sempre presentes
MANCHAS VERMELHAS	Quase sempre presentes nas primeiras 24 horas	Aparecem nas primeiras 48h e podem não estar presentes	Podem estar presentes
COCEIRA	Pode ser de leve a intensa	Presente em 50% a 80% dos casos, com intensidade leve	Intensidade leve a moderada e pode não estar presente
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Pode estar presente	Pode estar presente	Pode estar presente

DENGUE

COMO SE PREVENIR



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Se tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão regularmente.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 9927 de 21 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre nomeação de Maria Paula Panegassi Avona, RG n° 30.726.540-7, para a função gratificada de Diretor Escolar, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Maria Paula Panegassi Avona, RG n° 30.726.540-7, para a função gratificada de Diretor Escolar, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9928 de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Vitoria Eduarda da Silva Turolla, RG. 56.772.200-4, da função de Cuidadora, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a servidora Vitoria Eduarda da Silva Turolla, RG. 56.772.200-4, da função de Cuidadora, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9929 de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Liliane Ferreira e Silva Longhi, RG n° 11.671.616-2, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido Liliane Ferreira e Silva Longhi, RG n° 11.671.616-2, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9930 __ de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Wenia do Nascimento Barros, RG n° 42.837.798-1, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Wenia do Nascimento Barros, RG n° 42.837.798-1, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9931 _ de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre Exoneração do servidor Edmar Oliveira de Sousa, RG n° 41.504.097-8, Enfermeiro, da função Gratificada de Superintendente Técnico de Saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar o servidor Edmar Oliveira de Sousa, RG n° 41.504.097-8, Enfermeiro, da função Gratificada de Superintendente Técnico de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9932 _ de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação do servidor Edmar Oliveira de Sousa, RG n° 41.504.097-8, Enfermeiro, para a cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o servidor Edmar Oliveira de Sousa, RG n° 41.504.097-8, Enfermeiro, para a cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9933 _ de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a Composição de Comissão de Avaliação para Contratação de empresa especializada na área em consultoria, assessoria, supervisão e capacitação de profissionais para a Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1° - Indicar os membros designados para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Município de Santo Antônio de Posse, os seguintes servidores:

- Sidinara Linares de Mello, RG. 18.748 625-6

- Fernanda Daniely Saron Tasca, RG 24.947.377-1

- Sarah Juliett de Figueiredo Silva, RG 14.440.985-0

Art. 2° - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Onde leu-se:

Portaria n° 9920 _ de 11 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

Leia-se:

Portaria n° 9926 _ de 11 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antônio

de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Santo Antônio de Posse, que passa a ser composta conforme abaixo:

Presidente – João Leandro Lollo

Secretário – José Antonio Mariano

Meio Ambiente – Ronaldo Monzani

Desenvolvimento Social – Cynara Romanini Villalva

Comunicação – Leonardo Aldemani Turolla

Licitação – Joseani Donizete Bassani Torres

Educação – Leide Merian Cavalaro Dal’Bó

Obras e Engenharia – Leonardo da Silva Granziera

Jurídico – Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Saúde – Liliane Ferreira e Silva Longhi

Guarda Municipal – Wilson Roberto Machado

Serviços Públicos – Gilberto Martins Nogueira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9754 de 16/09/2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 001/2021

1. Identificação do Sujeito Passivo

Razão Social: MAXI FERRO & AÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

CNPJ: 09.189.615/0001-82

1. Fundamentação

A Fiscalização Tributária do Município de Santo Antônio de Posse, com fundamento no § 5º do art. 29 e art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Complementar 008/2020 resolve excluir do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) o sujeito passivo acima identificado.

2. Descrição dos Fatos de Fundamentação Legal

Detalhamento do motivo da exclusão: pendência cadastral com o município.

Data do fato motivador: 25/08/2021

Data efeito da exclusão do Simples Nacional: 01/01/2022

Fundamentação legal da exclusão: art. 29, inciso I; art. 30, inciso II e art. 31, inciso IV da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3. Ordem de intimação

Fica o sujeito passivo intimado de sua exclusão do Simples Nacional, nos termos acima citados, podendo apresentar impugnação, conforme a seguir:

Prazo para apresentar a impugnação: 20 dias contados da data da ciência deste Termo de Exclusão.

Unidade para impugnação: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança

Fundamentação legal do prazo para impugnar: Nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 010/2017, art. 257 e 258.

Será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a regularização das pendências no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste Termo de Exclusão.

4. Identificação da autoridade administrativa

Nome: Jane J M Rossetto

Cargo/Função: Fiscal de Tributos

Matrícula: 3477-1

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 002/2021

1. Identificação do Sujeito Passivo

Razão Social: PEREIRA & TUROLLA AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ:19.169.813/0001-38

1. Fundamentação

A Fiscalização Tributária do Município de Santo Antônio de Posse, com fundamento no § 5º do art. 29 e art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 008/2020 resolve excluir do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) o sujeito passivo acima identificado.

2. Descrição dos Fatos de Fundamentação Legal

Detalhamento do motivo da exclusão: Débitos de taxas de alvará vencidas.

Data do fato motivador: anos 2019; 2020 e 2021.

Data efeito da exclusão do Simples Nacional: 01/01/2022

Fundamentação legal da exclusão: art. 29, inciso I; art. 30, inciso II e art. 31, inciso IV da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3. Ordem de intimação

Fica o sujeito passivo intimado de sua exclusão do Simples Nacional, nos termos acima citados, podendo apresentar impugnação, conforme a seguir:

Prazo para apresentar a impugnação: 20 dias contados da data da ciência deste Termo de Exclusão.

Unidade para impugnação: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança

Fundamentação legal do prazo para impugnar: Nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 010/2017, art. 257 e 258.

Será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a regularização do débito no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste Termo de Exclusão.

4. Identificação da autoridade administrativa

Nome: Jane J M Rossetto

Cargo/Função: Fiscal de Tributos

Matrícula: 3477-1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

PEDRO HENRIQUE ROMANINI, Membro da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 002/2022, Processo Administrativo nº. 17/2022, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Sra. Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania, CYNARA ROMANINI VILLALVA, RATIFICA a manifestação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Membro da Comissão Permanente de Licitação

CYNARA ROMANINI VILLALVA

Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO de dispensa de chamamento público com o Lar São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Posse

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento às normas legais no presente processo, especialmente, os fundamentos do parecer jurídico, os quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO a formalização de dispensa de chamamento público com o Lar São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Posse e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato de Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 01/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santo Antônio de Posse e o

Município de Santo Antônio de Posse - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.383.779/0001-51, na cidade de Santo Antônio de Posse - SP por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santo Antônio de Posse - SP.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse -SP, desenvolve há anos, atividades voltadas a serviços assistência social, estando credenciada sob nº 3758/2022 pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse - SP, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

INTERESSADO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO de dispensa de chamamento público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santo Antônio de Posse -SP

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento às normas legais no presente processo, especialmente, os fundamentos do parecer jurídico, os quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO a formalização de dispensa de chamamento público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santo Antônio de Posse -SP e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato de Justificativa, e após cinco dias, ausente

qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 01/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Lar São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Posse e o Município de Santo Antônio de Posse - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.027.193/0001-17, na cidade de Santo Antônio de Posse - SP por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com Lar São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Posse - SP.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o Lar São Vicente de Pulo de Santo Antônio de Posse -SP, desenvolve há anos, atividades voltadas a serviços assistência social, estando credenciada sob nº 3758/2022 pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o Lar São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Posse - SP, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA

ALINE THAIS PALHARES

KEREM RODRIGUES DE MORAIS ALVES

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FABRINA ANDREOTI DOS SANTOS

BRUNA BENATTI

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Juliana Alves Pereira

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no edital do concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Jessica Vanili Ribeiro Lopes da Silva

Aprovado(a) e classificado(a) no Processo seletivo nº 03/2021 para o cargo de Técnico de cadastro a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Outros atos de concurso/processo seletivo

ERRATA edição 838 de 14/01/2022

Onde le-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

JAMILE DE JESUS DOS SANTOS

FABIANA DE CASSIA DA SILVA

LEA PEREIRA GIROTTO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 14 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JAMILE DE JESUS DOS SANTOS

FABIANA DE CASSIA DA SILVA

LEA PEREIRA GIOTTO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 14 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

ERRATA edição 835 de 07/01/2022

Onde Le-sê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

ANA GABRIELA PAULINO MURER

ELISA GONÇALVES DEL PASSO

MARIANA DE FRANÇA

INGRID KELLY MANTOVANI DA SILVA LEOBINO

TACIANE ALMEIDA DA SILVA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Leia-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANA GABRIELA PAULINO MURER

ELISA GONÇALVES DEL PASSO

MARIANA DE FRANÇA

INGRID KELLY MANTOVANI DA SILVA LEOBINO

TACIANE ALMEIDA DA SILVA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de

03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo